

ARTIGO DO CB-38 PARA A REVISTA MEIO AMBIENTE INDUSTRIAL NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2003

NORMAS SOBRE ROTULAGEM AMBIENTAL

No âmbito internacional, a questão da rotulagem ambiental está sendo discutida na ISO – Organização Internacional de Normalização, desde de 1994, com a participação efetiva do Brasil. Na ISO estão previstos três tipos de selos ambientais: 1) Selo Tipo I conhecido como o “selo verde” dos produtos e com a norma ISO 14024 publicada que trata dos princípios e procedimentos para sua implantação; 2) Selo Tipo II, que se refere às auto-declarações ambientais, ou seja, as declarações realizadas pelos fabricantes e produtores quanto à qualidade ambiental de seus produtos. Existe uma Norma aprovada ISO 14021, que contém as diretrizes para o uso deste tipo de rotulagem; 3) Selo Tipo III que obriga aos produtos possuírem em suas embalagens o detalhamento dos impactos ambientais referentes a cada um dos seus elementos constituintes, ou seja, o detalhamento da avaliação completa do seu ciclo de vida. Exige, também, a análise crítica, por terceira parte, da Avaliação do Ciclo de Vida adotado. No Brasil já foi publicada a Norma NBR ISO 14020 estando em Consulta Pública pela ABNT as futuras Normas NBR’s ISO 14021 e 14024.

Após a decisão pela abertura do processo de elaboração da norma ISO 14025 (Rotulagem Tipo III) a segunda reunião do ISO/TC207/SC3/WG4 (Grupo de Trabalho 4 do Subcomitê de Rotulagem Ambiental do Comitê Técnico da ISO sobre Gestão Ambiental) foi realizada em Bali, Indonésia no período de 30 de junho a 4 de julho de 2003, focada na construção do texto (a primeira foi realizada em março de 2003 em Buenos Aires). A expectativa é de publicação da norma até o final do ano de 2006, dependendo é claro da velocidade dos trabalhos. Nota-se uma evolução no processo de declarações ambientais com base em avaliações de ciclo de vida, especialmente em grandes corporações de alguns países Europeus e do Japão. Entretanto, seus impactos na atividade empresarial e nas relações B&B (*Business to Business*) e B&C (*Business to Consumer*) ainda são diminutos e as estatísticas escassas.

Um dos maiores gargalos para a expansão desse tipo de declaração reside na escassez de bancos de dados consistentes, especialmente em países/regiões em desenvolvimento como o Brasil. A posição brasileira no momento é de acompanhar de perto os trabalhos deste Grupo (ainda em seu início) influenciando na medida do possível a construção do texto. Entre os principais pontos defendidos pelo Brasil até o momento destacam-se:

- Foco nas relações B2B para as declarações;
- Minimizar riscos para barreiras ao comércio internacional;
- Valorização do aspecto *end of life* dos produtos (ex. reciclabilidade);
- Definição clara sobre as partes interessadas no processo de verificação e/ou certificação se aplicável;
- Flexibilização da norma a fim de permitir a participação de diferentes setores com características distintas.

O objetivo desta reunião em Bali foi avançar na elaboração do primeiro Working Draft (WD.1) da norma sobre declarações Tipo III.

O escopo do trabalho foi definido na reunião de Buenos Aires em março de 2003. Os principais pontos da discussão até o momento são:

- Definição da estrutura do *PSR (Product Specific Requirements)* que trata-se da sumarização da avaliação do ciclo de vida de tal forma que seja simplificada a declaração favorecendo seu entendimento e a possível comparação entre produtos e serviços (quando e se aplicável). O termo *PSR* foi substituído por *PSX* (onde X ainda é indefinido) atendendo a pedidos da delegação francesa que questionou a viabilidade da tradução futura para o francês;
- Definição das partes interessadas (quem são) e das fronteiras da consulta às partes interessadas;
- Avaliação da possibilidade de extensão da declaração do contexto B&B para B&C. Até o momento a maioria dos participantes, inclusive o Brasil, defende o foco B&B;
- Definição da fronteira da declaração: *cradle-to-gate* ou *cradle-to-grave* (tendência para a primeira opção);
- Programas setoriais *versus* programas individuais. Algumas correntes defendem a necessidade de programas setoriais e outras ressaltam a importância de se valorizar programas desenvolvidos por empresas individualmente;

No segundo dia desta reunião, Coréia, Alemanha, França e Japão (Jemai-GEDnet – Global Environmental Type III Declarations Network) apresentaram *cases* em andamento para programas de rotulagem Tipo III. Destaque para alguns exemplos franceses com evolução significativa e para a rede GEDnet (www.jemai.or.jp/ecoleaf) capitaneada pelo *Japan Environmental Management Association for Industry*. O principal objetivo era avançar na definição da estrutura do PSX (ex-PSR), que todavia pouco evoluiu.

Um assunto que tomou muito tempo em quase todos os dias da reunião de Bali, foi o avanço das discussões sobre normas de declarações Tipo III no âmbito do Comitê Técnico de Construção Civil da ISO (ISO/TC59). O setor de construção civil francês já utiliza tais declarações com relativa frequência. O Grupo de Trabalho 4 do Subcomitê de Rotulagem ambiental do TC207 decidiu propor a formação de um grupo de ligação com o TC59 para elaboração de uma norma setorial a fim de harmonizar os trabalhos. Foram designados Alemanha e Dinamarca para representar o SC3/WG4 em futuras reuniões do grupo de ligação mencionado. O critério de escolha, para participação neste grupo, foi principalmente de ordem financeira, visto que ambos dispõem de recursos suficientes para viagens internacionais.

Foi ventilada a possibilidade de revisão da norma ISO 14021 (auto-declarações) durante as reuniões de Bali, mas a proposta foi rechaçada na plenária do SC3. Um dos fatores que inibem a expansão das declarações ambientais com base na ISO 14021 é a pequena variedade de símbolos oferecidos pela norma. Possivelmente, quando da abertura dos trabalhos de revisão da norma em futuro próximo, este assunto terá atenção especial.

Ficou decidido que na próxima plenária do TC 207, o SC3 promoverá um workshop sobre a aplicação dessa norma no mundo a fim de subsidiar a decisão pela abertura do processo de revisão, ou não.

As próximas atividades do Grupo de Trabalho 4 do Subcomitê de Rotulagem Ambiental da ISO, responsável pela elaboração da Norma ISO 14025 sobre selo tipo III serão:

- Terceira reunião do GT-4 em Paris, na semana de 17 a 21 de Novembro de 2003, para continuidade dos trabalhos de compilação de todos os comentários recebidos na direção do primeiro *draft* versão CD (Committee Draft);
- O *Convenor* submeterá um *draft* já na versão CD em Fevereiro de 2004 para comentários;

O caminho ainda é longo para o GT-4 uma vez que muitos pontos polêmicos da futura norma ainda não atingiram consenso. Faz-se necessário para o Brasil acompanhar de perto a evolução dos trabalhos face ao grande impacto nas atividades comerciais que estas normas poderão trazer num futuro não muito distante.

NORMAS SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

O Grupo de Trabalho nº 5 do ISO/TC207 (ISO/TC207/WG5) está desenvolvendo a norma ISO 14064, sobre mudanças climáticas globais.

A Norma terá três partes:

- ISO 14064 Parte 1 – Gases de efeito estufa – Especificação para a quantificação, monitoramento e relato de emissões e remoções de entidades, focalizando empresas e outras organizações que pretendam reportar seus inventários de emissões de gases do efeito estufa;
- ISO 14064 Parte 2 – Gases de efeito estufa – Especificação para a quantificação, monitoramento e relato de projetos de emissões e remoções, focalizando projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo ou outros que tenham por objetivo a redução de emissões;
- ISO 14064 Parte 3 – Gases de efeito estufa – Especificação e diretrizes para validação, verificação e certificação.

Na reunião de Bali, Indonésia, em junho de 2003 as partes 1 e 3 da Norma avançaram o suficiente para que, com um pequeno esforço de consolidação, os documentos já possam circular com o status de CD (Committee Draft).

A Parte 2, entretanto, ainda estava muito incompleta e havia discrepâncias muito intensas entre as delegações quanto a algumas partes do documento.

É importante registrar que em Bali foram apontados comitês de editoração para cada uma das três partes. Os trabalhos de consolidação dos textos das partes 1 e 3 puderam ser feitos sem a necessidade de uma reunião.

O comitê de editoração da Parte 2 programou uma reunião para Viena, no fim de outubro, com objetivo de resolver os problemas pendentes e, caso o esforço fosse bem

sucedido, propor a progressão de status dessa parte também para CD, de forma a permitir a circulação das três partes simultaneamente, como CD para comentários.

No contexto da ISO, essa progressão de documento a CD implica em que os comentários e posições, formalmente, passam a ser nacionais, e não mais individuais dos especialistas que participam da elaboração dos documentos.

O Brasil foi eleito para o comitê de editoração das partes 2 e 3, através do Eng. Hubmaier Andrade, que participou da reunião em Viena.

O Sr. Hubmaier Andrade informou que a reunião atingiu seus objetivos. Todas as partes da futura norma ISO 14064 estão, portanto, prontas para circular como CD para comentários. Durante a reunião, também, as posições brasileiras foram acolhidas. Essas posições ressaltam: a necessidade de rigor na execução dos projetos; a transparência na comunicação dos mesmos; e a flexibilidade das normas em desenvolvimento.

Essa flexibilidade é muito importante porque precisamos estimular as comunidades e as pequenas empresas que têm oportunidades de desenvolver projetos de redução de emissões ou de seqüestros de carbono e esse estímulo envolve a redução da burocracia desnecessária e dos custos de transação associados.

O ABNT/CB-38 irá circular por todos os Cotistas do CB-38, entidades diversas e pessoas que demonstrarem interesse em participar da elaboração desta Norma (Partes 1, 2 e 3), os respectivos CD's.

Os comentários serão discutidos em reuniões que deverão ser convocadas para o fim de janeiro de 2004, de forma que as posições brasileiras possam ser enviadas à ISO durante o mês de fevereiro.